



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2021

(Do Sr. Luis Tibé)

Requer a realização de Audiência Pública para debater Coligação e Financiamento de Campanha.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento do artigo 24, III, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para debater assuntos relacionados à Proposta de Emenda à Constituição nº 125, de 2011, com os seguintes convidados:

- Rodolfo Viana – Mestre em Direito Constitucional e Doutor em Ciências jurídico-políticas.
- João Paulo Menna Barreto – Especialista em Direito Eleitoral e membro da Comissão Especial de Acomodamento da Reforma Eleitoral do Conselho Geral da OAB.
- Ana Márcia dos Santos Mello – Pós-graduada em Direito Público e membro do Conselho Superior do Instituto dos Advogados de Minas Gerais.
- Ezikelly Barros – Advogada e mestra em Direito pelo Instituto Brasiliense de Direito Público.
- Lara Marina Ferreira – Mestra em Direito pela UFMG e Coordenadora Institucional da Academia de Direito Eleitoral e Político.
- Henrique Correia Vasconcellos – Secretário Adjunto de Inovação da Secretaria de Governança da Prefeitura de Maceió e Presidente e membro-fundador do Instituto de Direito Eleitoral de Alagoas - IDEA.

JUSTIFICAÇÃO

Alterações na Lei eleitoral são sempre motivo de grande debate e polêmica. Daí a necessidade de ouvirmos especialistas no assunto.



* CD 211879046400 *
exEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nesse sentido, torna-se de fundamental importância a realização de Audiência Pública para que possamos compartilhar conhecimento e formar nossas convicções em torno do tema.

Isto posto, conto com a colaboração de meus nobres pares para aprovação deste projeto e, conseqüentemente, o aperfeiçoamento da legislação eleitoral.

Sala da Comissão, em de de 2021

Deputado federal Luis Tibé

(AVANTE/MG)

